

CPQ do Brasil S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações intermediárias

Em 31 de março de 2022



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos findos em 31 de março de 2022	11

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CPQ Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **CPQ Brasil S.A.** ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 "demonstração intermediária" e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O Alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com a normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e o IAS 34.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 01 e 27 às demonstrações contábeis intermediárias, em 31 de março de 2022 a CPQ Brasil S.A. a Companhia possui prejuízos acumulado de R\$ 76.000 mil. Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 63.161 mil, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 37.829 mil. A Companhia está em processo de discussão de suas dívidas com os credores e conforme a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures, foi deliberado em 29 de março de 2022: **(i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 28 de fevereiro de 2022; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 28 de fevereiro de 2022, 30 de março de 2022 e 30 de abril 2022;

(iii) Incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 30 de janeiro de 2022, inclusive, até 30 de maio de 2022, exclusive ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de maio de 2022, a qual será a “Data de Incorporação 30 de maio de 2022”, sendo certo que a Remuneração Fixa incorporada ao Valor Nominal Unitário será distribuída uniformemente nas parcelas de Amortização Programada futuras.

Considerando as incertezas relacionadas com volta do cenário da economia e a aprovação por parte dos credores para parcelamento da dívida da Companhia, a continuidade das operações da Companhia dependerá da conclusão e aprovação da reestruturação da dívida. Dessa forma, o resultado da aprovação, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 21, a CPQ Brasil S.A. possui registrado no ativo não circulante na rubrica partes relacionadas, o montante de R\$ 22.238 mil, referente a transações decorrentes de contratos de mútuo com seu controlador. Essas transações foram contratadas e registradas de acordo com as condições definidas entre as partes e a Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 23 de maio de 2022



Rafael Dominguez Barros
CT CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	31/03/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	525	957
Contas a receber de clientes	4	3.410	4.054
Estoques	5	3.586	3.495
Ativos relacionados a clientes	18	175	226
Impostos a recuperar	-	643	598
Despesas antecipadas	7	1.114	932
Outras contas a receber	-	388	462
Total do ativo circulante		9.841	10.724
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	21	22.238	22.208
Ativos relacionados a clientes	18	130	194
Impostos a recuperar	-	4	3
Depósitos Judiciais	8	65	65
Outras contas a receber	-	2	2
Despesas Antecipadas	7	287	286
		22.726	22.758
Imobilizado	9	6.303	6.707
Intangível	10	1.562	1.573
Direito de Uso de Ativos	11	37.082	37.273
		44.947	45.553
		67.673	68.311
Total do ativo		77.514	79.035

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/12/2021
Passivo e passivo a descoberto			
<i>Circulante</i>			
Fornecedores	12	3.513	3.944
Debêntures	14	2.043	2.487
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	4.246	4.331
Impostos e contribuições a recolher	-	4.319	7.880
Tributos parcelados	15	1.674	398
Férias, encargos e bônus a funcionários	16	7.813	20.938
Passivo de Arrendamento a pagar	17	14.618	15.297
Passivos relacionados a clientes	18	850	876
Outros Passivos	19	8.593	9.539
		47.669	65.690
<i>Não circulante</i>			
Fornecedores	12	569	569
Debêntures	14	33.859	32.708
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	16.750	17.686
Tributos parcelados	15	13.378	952
Provisão para contingências	20	911	879
Passivo de Arrendamento a pagar	17	22.915	25.222
Passivos relacionados a clientes	18	4.358	4.602
Impostos Diferidos	6	265	265
		93.005	82.883
Total do Passivo		140.674	148.573
<i>Passivo a descoberto</i>	24		
Capital social		12.839	12.839
Prejuízos acumulados		(75.999)	(82.377)
Total do passivo a descoberto		(63.160)	(69.538)
Total do passivo e patrimônio líquido		77.514	79.035

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstração de resultado em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	25	20.569	13.070
Custo dos produtos vendidos	26	(9.902)	(6.600)
Lucro bruto		10.667	6.470
Despesas com vendas	26	(12.100)	(4.706)
Despesas gerais e administrativas	26	4.621	(3.344)
Outras receitas operacionais	27	4.104	303
		(3.375)	(7.747)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		7.292	(1.277)
Despesas financeiras	28	(1.510)	(2.475)
Receitas financeiras	28	596	170
		(914)	(2.305)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		6.378	(3.582)
Imposto de renda e contribuição social corrente	6	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	-	-
Prejuízo do período		6.378	(3.582)
Prejuízo básico e diluído por ação	23	0,55	(0,31)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Resultado do período	6.378	(3.582)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos	-	-
Resultado abrangente do período	<u>6.378</u>	<u>(3.582)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2020	12.839	(71.518)	(58.679)
Prejuízo do período	-	(3.582)	(3.582)
Em 31 de março de 2021	<u>12.839</u>	<u>(75.100)</u>	<u>(62.261)</u>
Em 31 de dezembro de 2021	<u>12.839</u>	<u>(82.377)</u>	<u>(69.538)</u>
Lucro do período	-	6.378	6.378
Em 31 de março de 2022	<u>12.839</u>	<u>(75.999)</u>	<u>(63.160)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		6.378	(3.582)
Ajustes			
Depreciação e amortização	9 a 11	4.333	3.865
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	(21)	21
Juros e variações monetárias, líquidos	-	(2.736)	78
Reversão de provisão contingências	20	32	(44)
Amortização da passivos de contrato	18	(270)	(200)
Juros sobre Passivo de arrendamento	17	711	615
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	5	88
		8.432	841
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	665	1.578
Estoques	-	(91)	698
Impostos a Recuperar	-	(46)	1
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	115	1
Despesas Antecipadas e Outros créditos	-	(109)	14
Deposito Judicial	-	-	484
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(1.377)	(882)
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	(13.125)	1.004
Impostos a recolher	-	(3.561)	2.957
Tributos parcelados	-	13.702	(2.379)
Caixa gerado nas operações		4.605	4.319
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(266)	(66)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		4.339	4.253
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	510	(103)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	9 e 10	(172)	(316)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		338	(419)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	13 e 14	(1.412)	(591)
Pagamento de arrendamento	17	(4.476)	(3.956)
Captação de empréstimos e financiamentos	13 e 14	779	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(5.109)	(4.547)
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(432)	(713)
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	-	957	1.557
No fim do período	-	525	844
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(432)	(713)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. (“CPQ” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva – SP.

A Companhia tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das 18 lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com “lojas próprias”, cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil e Shoppings, somando em março de 2022 um total de 18, com as seguintes lojas (2021 – 18 lojas):

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 03 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 06 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas.
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas.

Em março de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (“COVID-19”) relatada em Wuhan, China, em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde declarou o referido vírus como uma “Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional”. Desde meados de março de 2020, a CPQ Brasil S.A. vem monitorando de perto o impacto potencial da COVID-19 em seus resultados de 2020 e 2021, e sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes.

Durante o período findo em 31 de março de 2022, a Companhia incorreu em lucro de R\$ 6.377 (31 de dezembro de 2021 – prejuízo de R\$ 10.859), acumulando prejuízos de R\$ 76.000 até essa data (31 de dezembro de 2021 – R\$ 82.377). Adicionalmente, apresentou um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 63.161 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 69.538), bem como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do período no montante R\$ 37.829 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 54.966).

A Administração elaborou e vem executando um plano de ações que visa garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios.

No primeiro trimestre de 2022 a receita da Companhia cresceu 57% comparativo ao mesmo período de 2021 com a retomada pós-pandemia e aumento do fluxo de passageiros nos terminais aeroportuários.

No segundo semestre de 2022 ocorrerá a abertura de quatro novas lojas no aeroporto de Guarulhos, e de novos pontos de venda através da parceria de negócios da Companhia com a Companhia CCR (companhia de Concessões Rodoviárias) em Aeroportos administrados pela referida Concessionária.

Em fevereiro houve a renegociação das debêntures objetivando garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da Companhia de capital de giro e investimentos nas novas lojas, assim como foram mantidas ações iniciadas durante a pandemia, tais como:

- Manutenção de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implementação de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com as concessionárias de aeroportos (GRU-Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos,
- Encerramento de lojas com baixa perspectiva de retomada no cenário atual. Devolvemos em fevereiro 2 lojas próprias
- Reabertura de 2 lojas próprias em Guarulhos com alto desempenho de venda.
- Manutenção do formato de vendas delivery nas lojas identificadas com potencial para vendas neste formato
- Parceria Comercial com a Tirolez, maior empresa 100% brasileira de queijos e uma das principais marcas de laticínios do país, para distribuição de pão de queijo em redes de supermercados, ampliando o acesso dos consumidores ao produto para consumo do mesmo dentro de casa.
- Adesão à Transação Excepcional para parcelar parcialmente débitos tributários inscritos em dívida ativa, com redução substancial de multas, juros e encargos.

A Administração concluiu que apesar dos impactos da COVID-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, o faturamento vem crescendo a cada período, gerando um maior fluxo de caixa e uma diminuição dos custos de produção, que aliados às ações acima destacadas permitirá à empresa honrar seus compromissos e garantir sua continuidade operacional, pressuposto adotado na preparação destas demonstrações financeiras.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As bases de preparação e apresentação para as informações contábeis intermediárias da Companhia relacionadas à mensuração, moeda funcional e fontes de julgamentos e estimativas são as mesmas divulgadas nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, emitidas em 23 de maio de 2022.

a) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações contábeis da Companhia de forma relevante em 31 de março de 2022.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da companhia aprovou a emissão no dia 23 de maio de 2022.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	31/03/2022	31/12/2021
Caixa	41	38
Bancos	378	815
Aplicações financeiras	106	104
Total	525	957

A diminuição do saldo de caixa e depósitos bancários é resultante da diminuição dos recebimentos nesta segunda onda do Covid e pagamento das parcelas de negociações com os aeroportos e demais fornecedores.

4. Contas a receber de clientes

	31/03/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	3.618	4.622
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	-	(381)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(208)	(187)
Total	3.410	4.054

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	31/03/2022	31/12/2021
A vencer	3.331	4.333
Vencidos até 30 dias	34	68
Vencidos até 60 dias	27	14
Vencidos até 90 dias	26	8
Vencidos até 180 dias	3	18
Vencidos há mais de 180 dias	197	181
Total	3.618	4.622

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 63% do faturamento) e por depósito e títulos pelos franqueados é de aproximadamente 22 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer 89% são recebíveis em até 30 dias.

Houve queda no montante dos títulos a receber em decorrência da antecipação dos valores a receber de cartão, das vendas nas lojas próprias.

Movimento de perdas esperadas

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	187	279
Adições	21	84
Reversão	-	-
Perdas	-	(176)
Saldo final	208	187
Percentual de perda do período	(0,06)	(0,07)

Houve um pequeno decréscimo de 7% para 6% no percentual de perdas, demonstrando que a Companhia voltou ao seu índice de perda observado anteriormente à pandemia. Embora os índices devam manter-se lineares, foi mantida o montante mensal de provisão para perdas.

5. Estoques

	31/03/2022	31/12/2021
Produtos acabados	1.206	848
Produtos para revenda	1.043	1.266
Matérias-primas	894	1.122
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	-	188
Outros	443	71
Total	3.586	3.495

O estoque final aumentou 3% em relação a dezembro, principalmente nos produtos acabados, considerando que o nível de venda está aumentando. A diminuição da matéria-prima decorre da melhor administração do estoque evitando o investimento do caixa no mesmo. Houve aumento no estoque em transferência para as filiais em decorrência da abertura de novas filiais e aumento de mix de produtos para as lojas próprias.

6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	31/03/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados depois de mais de 12 meses	(265)	(265)
Saldos líquidos (passivo)	(265)	(265)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 31 de março de 2022, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	779	779
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	265	265

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial - ativo/passivo	(265)	(185)
Adições	-	80
Reversões	-	-
Baixa	-	-
Total	(265)	(265)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.377	(10.859)
Alíquota fiscal – %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	(2.168)	3.692
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos	-	-
Impostos diferidos ativo não registrados	2.168	(3.692)
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

Adicionalmente, em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão sendo contabilizados apenas os impostos diferidos passivos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o período é de R\$ 92.233 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 92.697. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 31.401.

7. Despesas antecipadas

	31/03/2022	31/12/2021
Taxa adesão aeroportos (c)	814	709
Benefícios mês seguinte (a)	175	124
Prêmio seguro a apropriar	126	146
Demais despesas antecipadas (b)	286	239
Total	1.401	1.218
Circulante	1.114	932
Não circulante	287	286

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT) e vale-refeição (VR) de todos os funcionários das lojas e fábrica;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque, IPTU e IPVA;
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

8. Depósitos judiciais

	31/03/2022	31/12/2021
PIS e Cofins sobre base cálculo ICMS	-	-
Depósito judicial FGTS	65	65
Total	65	65

O montante registrado refere-se à depósitos judiciais de processos de FGTS (Fundo de garantia por tempo de serviço de ex-colaboradores).

Segue a movimentação da conta:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	65	1.424
Depósitos judiciais	-	-
Recebimento depósito judicial	-	(1.359)
Atualização de depósitos judiciais	-	-
Saldo final	65	65

Em conformidade com a decisão do processo judicial 0001621-84.2007.4.03.6105 que trata desta ação e que transitou em julgado em 28 de fevereiro de 2019, com decisão favorável para a Companhia, em maio de 2019 a Companhia suspendeu o depósito judicial mensal e em 03 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o montante de R\$ 8.961, conforme Decisão Judicial da Ação Declaratória nº 0001621-84.2007.4.03.6105, que determinou a expedição dos Alvarás de Levantamento de número 5097841, referente à Cofins e de número 5097847, referente ao PIS, do montante integral dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia.

O montante de R\$ 1.359 foi retido e transferido à Execução Fiscal pela Secretaria da Receita para garantia dos débitos de saldos de PER-DComps não aceitas pela SRF, aos quais foram apresentados defesa nos autos da própria Execução Fiscal e foram recebidos pela companhia durante o exercício de 2021.

9. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos Instalações		Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios Veículos		Equipamentos de informática Benfeitorias		Obras em andamento	Total
Em 31/12/2020	15	327	2.936	1.178	426	523	1.005	2.278	8.688
Aquisição	-	4	-	-	-	32	-	196	232
Alienação	-	-	2	(9)	-	-	-	-	(7)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(15)	(298)	(57)	(24)	(55)	(93)	-	(542)
Em 31/03/2021	15	316	2.640	1.112	402	500	912	2.474	8.371
Custo total	15	681	21.978	3.219	1.068	2.969	7.544	2.474	39.948
Depreciação acumulada	0	(365)	(19.338)	(2.107)	(666)	(2.469)	(6.632)	0	(31.577)
Saldo contábil	15	316	2.640	1.112	402	500	912	2.474	8.371
Em 31/12/2021	15	270	2.031	898	283	374	496	2.339	6.707
Aquisição	-	-	3	-	-	20	17	71	111
Alienação	-	-	(3)	(1)	-	-	-	-	(4)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(15)	(358)	(51)	(20)	(38)	(28)	-	(510)
Em 31/03/2022	15	255	1.673	846	263	356	485	2.410	6.303
Custo total	15	681	21.756	3.155	953	2.991	7.215	2.410	39.176
Depreciação acumulada	0	(426)	(20.083)	(2.309)	(690)	(2.635)	(6.730)	-	(32.873)
Saldo contábil	15	255	1.673	846	263	356	485	2.410	6.303

10. Intangível

	Software	Instalações Aeroportos	Ponto Comercial	Total
Em 31 de março de 2021				
Custo	2.425	771	928	4.124
Amortização acumulada	(1.250)	(373)	(928)	(2.551)
Saldo contábil	1.175	398	-	1.573
Em 31 de março de 2022				
Custo	2.486	771	928	4.185
Amortização acumulada	(1.279)	(416)	(928)	(2.623)
Saldo contábil	1.207	355	-	1.562

11. Direito de uso de ativos

Em 01 de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais referem-se aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 31 de março de 2020, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	31/03/2022	31/12/2021
Registro inicial	90 meses	37.273	38.738
Novos contratos/remensurações	60 meses	3.560	11.371
Baixa contratos		-	-
(-) Amortização contratos		(3.751)	(12.836)
Saldo final de direito de uso de ativos		37.082	37.273

12. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	31/03/2022	31/12/2021
Fornecedores a pagar	4.100	4.515
(-) Devolução	(18)	(2)
Total	4.082	4.513
Demonstrado como:		
Circulante	3.513	3.944
Não circulante	569	569
Total	4.082	4.513

O *aging list* de fornecedores a pagar receber está assim composto:

	31/03/2022	31/12/20201
Vencidos	5	423
A vencer até 30 dias	2.146	2.693
A vencer até 60 dias	319	184
A vencer até 90 dias	694	35
A vencer até 180 dias	349	607
A vencer há mais de 180 dias	587	573
Total	4.100	4.515

O aumento do saldo de fornecedores decorre dos valores a serem pagos aos aeroportos, conforme negociação dos aluguéis variáveis do exercício de 2020 e 2021. Uma parte deste montante estava classificado em Outros Passivos, e devido ao prazo e negociação, foi reclassifica para a conta de fornecedores. O impacto da diminuição da receita decorrente da pandemia e suas restrições de funcionamento, observamos no *aging* o aumento do montante de títulos vencidos, em negociação com os fornecedores, destacando-se os serviços, matéria-prima e material de revenda.

13. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	31/12/2020		31/12/2020	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	100					
Empréstimo Itaú (c) e (e)	CDI+6%	06/01/2025	1.418	13.609	1.168	13.789
Cta. Garantida Santander	1,23%	90 dias	684	1.915	661	2.095
Cédula Crédito Bancário Itaú (a)	100CDI+5%	03/01/2022	-	-	250	229
Cédula Crédito Bancário Pine	17,46%	21/01/2021	63	-	252	0
Cédula Crédito Bancário Safrá (b, d e g)	13,353%	15/06/2020	861	809	952	960
Empréstimo PF	13,22%	09/11/2022	745	26	674	129
Daycoval (f e h)	13,2192%	15/03/2024	475	391	374	484
Total			4.246	16.750	4.331	17.686

(a) Em 03 de julho de 2020, foi celebrado o contrato de Cédula de Crédito de nº 100120070002700 de R\$ 1.250 com a taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a., com o início da amortização das parcelas em 03 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período.

- (b) Em 15 de julho de 2020, foi assinado o contrato de Empréstimo Conta garantida de acordo com a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de no 4040489 de R\$ 1.000 com a taxa de juros efetiva composto pré-fixada de 1,05% ao mês, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito com vencimento final em 15 de julho de 2022.
- (c) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de no 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.
- (d) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de no 4039979 com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito.
- (e) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado novo contrato de Cédula de Crédito de no 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente.
- (f) Em 15 de setembro de 2020 foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021.
- (g) Em 25 de novembro a Companhia assinou a Cédula de Crédito de no 100120110014000 com o Banco Itaú no valor de R\$500, com amortização em 24 parcelas a partir de 27 de dezembro de 2021 e juros com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a.
- (h) Em 26 de outubro de 2020 a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610 , para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	22.017	25.256
Contratação	-	-
Pagamento	(1.206)	(3.233)
Juros provisionados	445	1.949
Juros pagos	(260)	(1.470)
Saldo final	20.996	22.017

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	31/03/2022	31/12/2021
2022	-	-
2023	2.468	3.384
2024	2.959	2.979
2025	11.323	11.323
Total	16.750	17.686

Os empréstimos bancários têm vencimento até dezembro de 2025, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.359, ao final do contrato.

14. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei no 6.404/76 e da Instrução da CVM no 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debentures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo EBITDA (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (EBITDA).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debentures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e, **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- (i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 5 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- (ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente;
- (iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel - Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre EBITDA ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexista inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos Covenants. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram:

- i) Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso **(iv)** da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item **(ii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item **(iii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item **(iv)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item **(viii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018 **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30/01/2019 e 28/02/2019; **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever da Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura , e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais , que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea **(v)** da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29/02/2020 até 30/07/2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a “Data de Incorporação”, assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; **(xii)** não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

Em conformidade com a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures, foi deliberado em 29 de março de 2022: **i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 28 de fevereiro de 2022; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 28 de fevereiro de 2022, 30 de março de 2022 e 30 de abril 2022 ; **(iii)** Incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 30 de janeiro de 2022, inclusive, até 30 de maio de 2022, exclusive ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de maio de 2022, a qual será a “Data de Incorporação 30 de maio de 2022”, sendo certo que a Remuneração Fixa incorporada ao Valor Nominal Unitário será distribuída uniformemente nas parcelas de Amortização Programada futuras.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	31/03/2022	31/12/2021
2022	492	2.487
2023	2.717	5.353
2024	5.593	14.140
2025	27.100	13.215
Total	35.902	35.195

Demonstrado como:

Circulante	2.043	2.487
Não circulante	33.859	32.708
Total	35.902	35.195

Segue a movimentação ocorrida no período:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	35.195	35.279
Amortização	(223)	(892)
Comissão emissão	52	208
Desconto em recompra voluntária	-	588
Juros provisionados	1.302	2.381
Juros pagos	(424)	(2.369)
Saldo final	35.902	35.195

15. Tributos parcelados

Em 31 de março de 2022, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 15.052 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 1.350), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS), conforme descrito abaixo:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo (“Sefaz – SP”), referente à fábrica em Itupeva (i), das competências de 02/2020 a 08/2020, 02/2021 a 04/2021 e saldo de parcelamento anterior de 2019 rompido no início da pandemia;
- Parcelamento PIS e Cofins junto à Procuradoria Geral da União, (ii), referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019 incluídas em dívida ativa;
- Parcelamento INSS junto à Procuradoria Geral da União, (iii), referente às guias das competências de 06/2019 a 12/ 2019 incluídas em dívida ativa;

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic.

- (i) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências de 02/2020 a 08/2020. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 31 de março de 2022, 44 parcelas a serem pagas;
- (iii) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de PIS e Cofins mensal das competências de junho a dezembro de 2019. O parcelamento estava constituído em 60 parcelas mensais, porém devido ao não pagamento das parcelas no decorrer da pandemia, foi cancelado;

As parcelas dos parcelamentos vinham sendo pagas no prazo até dia 28 de fevereiro de 2020.

A partir do mês de março, devido ao impacto no fluxo de caixa resultante da pandemia, o pagamento das parcelas mensais deixou de ser efetuado. Assim, alguns parcelamentos foram cancelados e outros foram renegociados.

Apresentamos a seguir o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 31 de março de 2022, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	31/03/2022	31/12/2021
Parcelamentos		
INSS	9.811	-
ICMS SP	1.252	1.350
IRRF	254	-
PIS	811	-
Cofins	2.924	-
Total	15.052	1.350
Passivo circulante	1.674	398
Passivo não circulante	13.378	952
Total	15.052	1.350

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
2023	2.599	376
2024	3.090	329
Demais períodos	7.689	247
Total	13.378	952

16. Férias, encargos e bônus a funcionários

	31/03/2022	31/12/2021
Provisão para férias	1.944	2.038
Salários e Encargos sociais (a)	5.538	18.900
Provisão para 13 salário	331	-
Total	7.813	20.938

(a) A diminuição do saldo refere-se substancialmente a INSS a recolher, competências de junho a dezembro de 2019, objeto de parcelamento em fevereiro de 2020 e cancelado em novembro de 2020. Além deste montante, consta também registrado nesta rubrica o INSS das competências de 2020 e 2021 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa. Os montantes

17. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: (i) arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); (ii) aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência dos mesmos.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 6,2% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i) Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii) Contratos de baixo valor;
- iii) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	Imóvel Fabril	Imóveis Lojas Próprias	Imóvel Administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.663	32.695	89	41.447
Novos Contratos/Remensurações	-	-	657	657
Juros	483	2.217	30	2.730
Rescisão de contratos	-	10.587	3	10.590
Pagamentos	(1.705)	(12.843)	(357)	(14.905)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.441	32.656	422	40.519
Novos Contratos/Remensurações	-	-	2.230	2.230
Juros	117	587	7	711
Rescisão de contratos	-	(1.451)	-	(1.451)
Pagamentos	(490)	(3.890)	(96)	(4.476)
Saldo em 31 de março de 2022	7.068	27.902	2.563	37.533

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	31/03/2022	31/12/2021
Menos que 01 ano	14.128	15.297
01 – 05 anos	23.405	25.222
Total	37.533	40.519
Circulante	14.618	15.297
Não circulante	22.915	25.222
Total	37.533	40.519

18. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante		
Contrato Nestlé (i)	175	175
Contas a receber franqueados (ii)	-	51
Total	175	226
Ativo não circulante		
Contrato Nestlé (i)	130	130
Contas a receber de franqueados (ii)	-	64
Total	130	194

(i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

Valores a receber decorrentes de reformas efetuadas nas lojas de franqueados, cujos recebimentos ocorrerão em conformidade com o aumento do faturamento das referidas lojas.

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

	31/03/2022	31/12/2021
Passivo circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	856	882
Apropriação ao resultado	(6)	(6)
Total	850	876
Passivo não circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.283	6.996
Apropriação ao resultado	(2.925)	(2.394)
Total	4.358	4.602

Segue a movimentação ocorrida no período:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	5.478	6.322
Novos contratos		
Apropriação ao resultado	(270)	(844)
Saldo final	5.208	5.478

19. Outros passivos

	31/03/2022	31/12/2021
Aluguel e condomínio a pagar (a)	7.271	8.438
Fundo Marketing Recofarma	444	387
Frete	221	203
Comunicações	62	23
Energia	51	60
Prestadores de serviços a pagar	59	25
Outras contas (b)	486	403
Total	8.594	9.539

(a) O valor de Aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica. A diminuição do valor do mesmo ocorreu devido aos aluguéis que foram negociados com os aeroportos e reclassificados na conta de fornecedor em negociação.

(b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	879	1.263
Entrada de novos processos judiciais	-	192
Atualização de processos judiciais	32	-
Reversão de processos judiciais	-	(576)
Saldo final	911	879

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$ 6.905 (2021-R\$ 6.905) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	31/03/2022	31/12/2021
Processos tributários	6.679	6.679
Processos trabalhistas	177	177
Processos cíveis	49	49
Total	6.905	6.905

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S/A foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa à cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Incentivo Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

A Companhia recebeu em 11 de março de 2021 uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos At 37 e 58, art 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 01 a maio de 2020. O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, que entrou com ação de defesa judicial correspondente.

21. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

	31/03/2022	31/12/2021
Ativo não circulante		
Alberto Carneiro Neto (i)	19.170	19.213
MCN (ii)	3.068	2.995
Total	22.238	22.208

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas ou; **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000;
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	22.208	21.267
Retiradas mútuo	-	-
Devolução	(510)	-
Atualização valores retirados	540	941
Saldo final	22.238	22.208

22. Remuneração dos administradores

	31/03/2022	31/12/2021
Remuneração – diretoria (pró-labore e variável)	551	2.074
Encargos sociais	110	415
Total	661	2.489

Houve uma diminuição da remuneração no período devido aos meses que a Companhia adotou a MP 936 com diminuição de jornada de trabalho e redução de proventos.

23. Prejuízo por ação – básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 31 de março de cada ano, conforme abaixo:

	31/03/2022	31/12/2021
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	6.377	(3.583)
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	0,55	(0,31)

24. Passivo a descoberto

a) Capital social

Em 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei no 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2020, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes.

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei 6.404/76.

No período findo em 31 de março de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

25. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/03/2022	31/03/2021
Vendas brutas de produtos – lojas próprias	14.610	10.117
Vendas brutas de produtos – franquias	7.732	3.704
Vendas brutas de serviços	898	964
Devolução	(1)	(35)
Impostos sobre vendas	(2.670)	(1.680)
Total	20.569	13.070

26. Custos e despesas por natureza

	31/03/2022	31/03/2021
Matéria Prima	(4.649)	(3.208)
Despesas com Pessoal	(6.557)	(5.252)
Propaganda e Publicidade e Despesas Comerciais	(260)	(270)
Serviços e Utilidades	(996)	(919)
Material de Uso e Consumo	(286)	(200)
Energia Elétrica	(167)	(141)
Depreciação e Amortização	(536)	(560)
Frete	(433)	(200)
Manutenção	(246)	(167)
Aluguel e crédito de PIS e Cofins	2.454	501
Amortização Direito de Uso	(3.751)	(3.305)
Despesas gerais	(1.954)	(929)
Total	(17.381)	(14.650)
Custo dos produtos vendidos	(9.902)	(6.600)
Despesas com vendas	(5.103)	(4.706)
Despesas gerais e administrativas	(2.376)	(3.344)
Total	(17.381)	(14.650)

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

Em conformidade com a diminuição de receitas no comparativo do primeiro trimestre do ano anterior, consequência do Covid-19 que em 2019 impactou apenas no mês de março, houve também uma redução nas despesas da Companhia, principalmente com fretes, aluguéis, matéria-prima e despesas com pessoal, esta última decorrente das reduções de pessoal no segundo semestre de 2019.

27. Outras receitas operacionais

	31 de março de 2022	31 de março de 2021
Recuperação de Pis e Cofins (a)	2.021	-
Receita com exclusividade em Produtos (b)	263	294
Outras receitas operacionais	1.820	9
Outras Despesas	-	-
Total	4.104	303

- (a) A Companhia recuperou durante o ano o montante de Pis e Cofins sobre os produtos à base de café comercializados nas lojas próprias. A Companhia, desde a abertura das filiais em 2014, tributava estes produtos, os quais são classificados fiscalmente com alíquota zero. Foram reapresentadas as obrigações acessórias do período, gerando o direito a crédito deste montante;
- (b) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita é registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

28. Receitas e despesas financeiras

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	3	-
Juros sobre outras contas a receber	44	51
Juros sobre partes relacionadas	540	103
Descontos obtidos	9	16
Total	596	170
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(799)	(1.861)
Juros AVP direito de uso	(711)	(614)
Total	(1.510)	(2.475)
Resultado financeiro líquido	(914)	(2.305)

A variação das despesas financeiras decorre da diminuição do valor de juros pagos sobre a 3ª Emissão de Debêntures, conforme pagamentos de Remuneração fixa iniciados em janeiro de 2018.

* * *